



Relação das Comissões de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio

Exercício 2024

Comissão de Licitação - Portaria nº 2/2024

Ligia Bezerra dos Santos, Matrícula 14.1, para função de **Agente de Contratação e Pregoeiro**.

Lyslleno Gomes Cavalcanti, Portaria nº 3/2023, para compor a **Equipe de Apoio**.

Maria Vitória Vidal Torres Carvalho, Portaria nº 014/2023, para compor a **Equipe de Apoio**.

Marcos Antônio Bezerra Pereira, Portaria nº 011/2023, para compor a **Equipe de Apoio**.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ



Portaria nº 002 / 2024

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Cabrobó, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabrobó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Cabrobó, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Designar a servidora efetiva **Ligia Bezerra dos Santos**, Matrícula 14.1, para função de **Agente de Contratação**.

Parágrafo Único Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica concedido, ao Agente de Contratação nomeada por esta portaria, uma gratificação no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 2.256 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º Designar **Lysleno Gomes Cavalcanti**, Portaria nº 3/2023, para compor a **Equipe de Apoio**.

Art. 5º Designar **Maria Vitória Vidal Torres Carvalho**, Portaria nº 014/2023, para compor a **Equipe de Apoio**.

Art. 6º Designar **Marcos Antônio Bezerra Pereira**, Portaria nº 011/2023, para compor a **Equipe de Apoio**.





Art. 7º Fica concedido, aos membros da Equipe de Apoio nomeados por esta portaria, uma gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 2.256 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 8º Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 9º Compete à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas funções.

Art. 10 O agente de contratação e a equipe de apoio serão apoiados pelas áreas de assessoramento jurídico e de controle interno para dirimir dúvidas e obter informações relevantes sobre a execução das suas funções.

Art. 11 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 12 Revogam-se as Disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Cabrobó/PE, 02 de janeiro de 2024.


Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente